

# **Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020  
e relatório dos auditores independentes**

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Quotistas  
**Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande (“Brigada Mirim”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Brigada Mirim, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Brigada Mirim continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Brigada Mirim ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Brigada Mirim são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Brigada Mirim.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Brigada Mirim. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Brigada Mirim a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Romulo Carvalho Caputo'.

Romulo Carvalho Caputo  
Contador CRC RJ 108.577/O-4

MCS Markup Auditores Independentes S/S  
CRC RJ 006917/O-3

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	40	218	Contas a pagar	5	-
Adiantamentos diversos	-	9	Obrigações sociais a pagar	22	11
Despesas antecipadas	1	-	Empréstimo de associado (Nota 5)	-	157
			Outras contas a pagar	1	-
<b>Total Circulante</b>	<b>41</b>	<b>227</b>	<b>Total Circulante</b>	<b>28</b>	<b>168</b>
<b>Não circulante</b>					
Imobilizado (Nota 4)	77	89	<b>Patrimônio líquido (Nota 6)</b>		
<b>Total Não Circulante</b>	<b>77</b>	<b>89</b>	Patrimônio social	241	241
			Déficit acumulado	(151)	(93)
<b>Total do ativo</b>	<b>118</b>	<b>316</b>		<b>90</b>	<b>148</b>
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>118</b>	<b>316</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

---

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Receitas operacionais</b>		
Contribuições e doações voluntárias (Nota 7)	<u>606</u>	<u>779</u>
<b>Superávit bruto</b>	<u>606</u>	<u>779</u>
Despesas gerais e administrativas (Nota 8)	(548)	(553)
Outras despesas operacionais (Nota 9)	(108)	(62)
	<u>(656)</u>	<u>(615)</u>
<b>Resultado financeiro</b>		
Despesas financeiras	(8)	(8)
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	<u><u>(58)</u></u>	<u><u>156</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Demonstrações do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

---

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Superávit (déficit) do exercício	<u>(58)</u>	<u>156</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>(58)</u></u>	<u><u>156</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

---

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Déficit acumulado</u>	<u>Total</u>
Em 1° de janeiro de 2019	<u>241</u>	<u>(249)</u>	<u>(8)</u>
Superávit do exercício	<u></u>	<u>156</u>	<u>156</u>
Em 31 de dezembro de 2019	<u>241</u>	<u>(93)</u>	<u>148</u>
Déficit do exercício	<u></u>	<u>(58)</u>	<u>(58)</u>
Em 31 de dezembro de 2020	<u>241</u>	<u>(151)</u>	<u>90</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	(58)	156
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação	<u>25</u>	<u>24</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) operações</b>	<u>(33)</u>	<u>180</u>
<b>Diminuição (aumento) nos ativos</b>		
Adiantamentos diversos	9	(5)
Despesas antecipadas	(1)	-
<b>Aumento (diminuição) nos passivos</b>		
Obrigações sociais a pagar	11	1
Contas a pagar	5	-
Outros contas a pagar	<u>1</u>	<u>-</u>
	<u>25</u>	<u>(4)</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais</b>	<u>(8)</u>	<u>176</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de imobilizado	<u>(13)</u>	<u>(51)</u>
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimento</b>	<u>(13)</u>	<u>(51)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Captação de empréstimo	<u>(157)</u>	<u>20</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de financiamento</b>	<u>(157)</u>	<u>20</u>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(178)</u>	<u>145</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<u>218</u>	<u>73</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<u>40</u>	<u>218</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



# **Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020** Em milhares de reais

---

### **1 Informações gerais**

A Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande (a "Entidade") é uma sociedade civil brasileira sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, constituída em 27 de fevereiro de 1989, declarada de utilidade pública federal, estadual e municipal, possuindo certidão de número 29632B.377062.556374.6ª4A34.3D57. Atualmente, as fontes de recursos para o custeio da entidade provêm de doações e contribuições dos sócios efetivos e contribuintes.

A Entidade, com duração indeterminada, tem como objetivo preservar a ecologia da Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro, manter limpas as suas praias e trilhas silvestres e propiciar a ocupação de jovens em idade escolar (brigadistas), na faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos, promovendo o engajamento de tais serviços na vida diária dos moradores da Ilha Grande.

Em caso de extinção da Brigada Mirim, o seu patrimônio reverterá em benefício de uma instituição.

A Entidade não mantém vínculo empregatício com os brigadistas, respaldada na Lei Estadual nº 1.888/91, que dispõe sobre o estágio supervisionado, educativo e profissionalizante, sob a forma de bolsa de iniciação ao trabalho e aprendizado de menores entre 14 e 18 anos incompletos que frequentam ensino regular ou supletivo. Diante de parecer favorável do representante do Ministério Público Estadual, a Curadora da infância e da Juventude, o Juiz de Menores de Angra dos Reis determinou a expedição de alvará autorizando o enquadramento da entidade na referida lei.

Os serviços contábeis relacionados às atividades da Entidade eram prestados gratuitamente pela Klabin S.A. até junho de 2019.

#### **Impacto nas informações relacionados à Pandemia de Coronavírus (COVID-19)**

Em dezembro de 2019, um novo vírus ("COVID-19") foi relatado na China e, já em março de 2020, a OMS declarou estado de "Pandemia", limitando a atividade de diversos segmentos.

A Entidade mantém o monitoramento intensivo dos impactos potenciais do COVID-19 em seus resultados, e até o momento a entidade não sofreu nenhum impacto potencial em suas operações, assim como nas suas fontes de receita.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Entidade em 7 de maio de 2021

### **2 Bases de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

#### **2.1 Base para elaboração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem finalidade de lucros" ("ITG 2002 (R1)"). Elas foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e ajustadas para refletir os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra a demonstração do resultado do exercício.

## **Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2020**  
Em milhares de reais

---

### **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.3 Uso de estimativas**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a:

- vida útil do ativo imobilizado;
- avaliações de *impairment*;
- provisões em geral.

Não houve mudanças significativas nas estimativas no exercício em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

### **2.4 Instrumentos financeiros**

A Entidade classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e pelo custo amortizado.

#### **Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento**

A Entidade determina a classificação dos seus instrumentos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão.

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Entidade em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

## **Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020** Em milhares de reais

---

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **Ativos e passivos financeiros não derivativos - mensuração**

*Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:*

Os instrumentos financeiros mantidos pela Entidade são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros quanto nas características de fluxo de caixa contratual do instrumento financeiro. Os instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

*Instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado:*

Os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, são mantidos pela Entidade para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor principal e juros, quando aplicável aos ativos financeiros, menos qualquer redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos.

#### **Instrumentos financeiros derivativos**

A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

### **2.5 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e saldos em contas garantidas.

### **2.6 Outros ativos e passivos circulantes**

São demonstrados pelos valores de realização e liquidação, conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e variações monetárias incorridas.

### **2.7 Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo os custos de financiamentos.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais

---

A Entidade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Embarcações - 20 anos
- Máquinas e equipamentos - 10 anos
- Móveis e utensílios - 10 anos
- Equipamentos de informática - 5 anos

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas (receitas) operacionais" na demonstração do superávit ou déficit.

#### 2.8 Receitas

As receitas com contribuições e doações voluntárias são reconhecidas quando do seu recebimento. As contribuições e doações são recebidas tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas, conforme descrito na Nota 7.

#### 2.9 Doações em bens

As doações em bens, que são utilizadas nas atividades sociais e administrativas, são registradas em contrapartida ao patrimônio líquido conforme estabelecido na Resolução nº 877/2000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### 3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Banco Bradesco	1	209
Banco Itaú	<u>39</u>	<u>9</u>
	<u>40</u>	<u>218</u>

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2020  
Em milhares de reais

### 4 Imobilizado

	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2019	58	4	-	62
Adições	46	-	5	51
Depreciação	(22)	(2)	-	(24)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	82	2	5	89
Custo total	229	11	5	245
Depreciação acumulada	(147)	(9)	-	(156)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	82	2	5	89
Adições	-	13	-	13
Depreciação	(23)	(1)	(1)	(25)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	59	14	4	77
Custo total	229	24	5	258
Depreciação acumulada	(170)	(10)	(1)	(181)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	59	14	4	77
Taxa de depreciação	10%	10%	20%	

No ano de 2020, houve adições de móveis e utensílios, um carro de plataforma parafusos R\$ 2 e lanternas aquicultura R\$ 11.

### 5 Empréstimos

	2020	2019
Armando Klabin	-	157
	-	157

A Entidade liquidou os empréstimos com o diretor Armando Klabin em 2020. Estes empréstimos não possuíam incidência de encargos e vencimento.

### 6 Patrimônio líquido

Os montantes de superávit/déficit do exercício, quando aprovados pela Assembleia, são integralizados para a conta de Patrimônio social.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais

#### 7 Receitas de contribuições e doações voluntárias

As receitas de contribuições e doações voluntárias referem-se a doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Contribuições</b>		
Pessoas Físicas	156	151
Pessoas Jurídicas	2	8
	<u>158</u>	<u>159</u>
<b>Doações</b>		
Pessoas Físicas	39	2
Pessoas Jurídicas	409	618
	<u>448</u>	<u>620</u>
	<u>606</u>	<u>779</u>

#### 8 Despesas gerais e administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Salários, encargos e benefícios</b>		
Pró-labore dos brigadistas	(194)	(179)
Salários e ordenados	(66)	(59)
Encargos sociais	(28)	(25)
Alimentação e transporte	(36)	(32)
Férias e 13º salário	(23)	(8)
Outros	(37)	(48)
	<u>(384)</u>	<u>(351)</u>
<b>Despesas com materiais</b>		
Casa Sede	(13)	(27)
Traineira	(18)	(30)
Diversos	(30)	(18)
	<u>(61)</u>	<u>(75)</u>
<b>Serviços profissionais de terceiros</b>		
Serviços de manutenção da sede	(15)	(28)
Serviços de manutenção das embarcações	(7)	(17)
Gastos com alimentação e transporte	(8)	(11)
Serviços contábeis	(24)	-
Outros serviços de terceiros	(24)	(47)
	<u>(78)</u>	<u>(103)</u>
<b>Depreciação</b>		
Máquinas e equipamentos	(23)	(22)
Móveis e utensílios	(1)	(2)
Equipamentos de informática	(1)	-
	<u>(25)</u>	<u>(24)</u>
	<u>(523)</u>	<u>(529)</u>

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2020  
Em milhares de reais

---

### 9 Outras despesas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fazenda Marinha Coquille	(9)	(13)
Despesas com brigadistas	(14)	(21)
Despesas com viagens	(2)	(7)
Fazenda Marinha Algas	(1)	(4)
Despesas com utilidades adquiridas de terceiros	(4)	(5)
Despesas com comunicação	(1)	(3)
Despesas com a sede	(7)	(1)
Despesa da campanha covid-19 (a)	(62)	-
Outras despesas	(8)	(8)
	<u>(108)</u>	<u>(62)</u>

(a) Em 2020, a entidade realizou a campanha de distribuição de cestas de alimento em Ilha Grande, com a intenção de ajudar as famílias afetadas pela COVID-19.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2020  
Em milhares de reais

---

### 10 Seguros

As apólices de seguros em vigor em 31 de dezembro de 2020 destinam-se à cobertura de:

(i) prejuízos decorrentes de perdas e danos materiais;

	Seguradora	Vigência	Cobertura	Limite de indenização máxima
1	Liberty Seguros	06/11/2019 à 06/11/2020	Incendio, queda de raio, explosão, implosão acidental, fumaca, queda de aeronave - Verba, prédio e conteúdo	563.980,00
2	Liberty Seguros	06/11/2020 à 06/11/2021	Incendio, queda de raio, explosão, implosão acidental, fumaca, queda de aeronave - Verba, prédio e conteúdo	1.069.960,00

A Administração da entidade entende que os seguros contratados são suficientes para cobrir eventuais sinistros.



## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2020  
Em milhares de reais

---

### 11 Isenções de tributos, doações e subvenções

(1) Tributos isentos

- (a) A Entidade é isenta de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL conforme parágrafo primeiro do art. 15 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997;
- (b) A Entidade é contribuinte da Contribuição para os Programas de Integração Social - PIS/PASEP, com base na folha de salários conforme inciso IV do art. 13 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001;
- (c) A Entidade é isenta da Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social - COFINS, com fundamento no inciso X do art. 14 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001.

Apresentamos abaixo os valores dos tributos para os quais a Entidade se considera isenta e que foram calculados como se devido fossem:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Base de cálculo – COFINS</b>	606	779
Alíquota nominal dos tributos - %	<u>7,6%</u>	<u>7,6%</u>
<b>Despesa de imposto à alíquota nominal</b>	<u><b>46</b></u>	<u><b>59</b></u>
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	(58)	156
Despesa de COFINS calculada acima	<u>(46)</u>	<u>(59)</u>
Base de cálculo	<u>(104)</u>	<u>97</u>
Alíquota nominal dos tributos - %	<u>34%</u>	<u>34%</u>
<b>Despesa de imposto à alíquota nominal</b>	<u><b>-</b></u>	<u><b>33</b></u>

(2) Gratuidades, doações e subvenções governamentais

A Entidade não recebe recursos por meio de gratuidades, doações e subvenções governamentais.

\* \* \*